



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA Nº 108/2025**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor público Dufles Pinto de Souza 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, sendo 1/3 (um terço) das férias convertido em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos de 11/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º. CONCEDER** à servidora pública Laís Ceolin Veloso 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, que serão usufruídos integralmente no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
11 de junho de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -